PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

# PORTARIA D.G. Nº 412/2006

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Ofício nº 246/2006, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 15/5/2006,

**R E S O L V E**

Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias ao SR. **RODRIGO FONTOURA FIORAVANTE,** Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 308161041, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Vargem Grande, Presidente Vargas e Itapecuru-Mirim/MA, nos dias 9 e 10/5/2006.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 30 de maio de 2006.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/am